

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, MANUTENÇÃO DOS TÚNEIS - SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, ALOJAMENTO IMPATECH STO. CRISTO.
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, SERVIÇO DE GRAFITAGEM
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, TELEFÉRICO - OPERAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, CONVÊNIO ENTRE A PCRJ E A CCPAR, ZELADORIA AEIU
RECUPERAÇÃO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DO IFCS-UFRRJ.
OBRA NOS TÚNEIS - SAÚDE
OBRAS ZELADORIA DA AEIU
OBRAS E OPERAÇÃO DO TELEFÉRICO
EQUIPAMENTOS PARA O TELEFÉRICO
OBRAS NO ALOJAMENTO IMPATECH STO. CRISTO.
OBRAS DE RESTAURAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO BARÃO DE MAUÁ E SEU ENTORNO (LEOPOLDINA)

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 18 DE MARÇO DE 2026
DECRETO RIO Nº 57.672 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º...9 de abril (ao anoitecer) e 10 de abril de 2026..."

LEIA-SE:

"Art. 1º...7 de abril (ao anoitecer), 8 e 9 de abril de 2026..."

EDUARDO CAVALIERE

DECRETO RIO "P" Nº 115 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado provido pelo Decreto Rio "P" n.º 20, de 23 de janeiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 26 de janeiro de 2026, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	23º	LUCA MARQUES MANHÃES

DECRETO RIO "P" Nº 116 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	26º	LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES

DECRETO RIO "P" Nº 117 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio "P" n.º 21, de 23 de janeiro de 2026, publicado no D.O. Rio de 26 de janeiro de 2026 no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	110º	UELTON DE OLIVEIRA

DECRETO RIO "P" Nº 118 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo CGM-PRO-2025/00502,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	115º	FABIO LEITE DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

000900.002601/2026-51

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo: 000980.001646/2026-65

- Objeto:** Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
- Fundamento:** Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- Valor:** R\$ 9.210,24 (nove mil e duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
- Autorização:** Rodrigo Gonçalves da Silva

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 694 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do processo 000184.000421/2026-77, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24, do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor:

Walter Alessandro Pontes dos Santos Passos - Matrícula:11/284.921-4.

Fiscais:

Vitor Duque Costa e Silva - Matrícula: 11/283.910-8;
Diego Rodrigues Nogueira - Matrícula: 11/300.178-1;
Maria Alice Jansen Lievore - Matrícula: 12/230.256-0;
Leila Alves - Matrícula: 60/198.601-7;
Hozzana Balbino Scheidegger - Matrícula: 60/382.893-6, e
Jaqueline Oliveira Félix da Cruz - Matrícula: 60/324.299-7.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 695 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.000023/2025-70, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Rafaela Maria Bastos Barreto - Mat. 60/303.120-0

Comissão de Fiscalização: Rafael Ferreira da Costa Leite - Mat.: 11/283.461-2; Barbara do Nascimento, Mat. 11/193.189-8; Cristiane Rodrigues Gonçalves Halicki, Mat. 10/207.328-6.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 696 DE 25 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do 000184.000671/2026-15, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.